



LEI ORDINÁRIA Nº 855

de 14 de agosto de 1989

Declara de Utilidade Pública a Associação do Centro Comunitário “Pedro Luiz Amorim” em Camapuã-MS.

O Sr. Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Centro Comunitário “Pedro Luiz Amorim”, localizada no Assentamento Urbano “Pedro Luiz Amorim”, em Camapuã-MS, entidade representativa daquela comunidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 14 de agosto de 1989.

Victor Hugo Ferreira Rosa Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 855/1989 - 14 de agosto de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em